



JE Leilões Jorge V. Espolador

Matrícula 13246-L

www.jeleiloes.com.br

LEILÃO EXTRAJUDICIAL | SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP/RJ

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) JORGE VITORIO ESPOADOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEPAR nº 13/246-L, com escritório profissional na Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Lilian – Cep: 86.015-290 – Londrina - Pr, devidamente autorizado pela Credora/Fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO INVESTIMENTO E POUPANÇA TERRAS DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTES PAULIST/PR/SP – SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.984.870/0001-77, com sede na Rua das Flores, nº 506 – Guarapuava - Pr, no qual figura como Devedor/Fiduciante: MARCOS DA SILVA SIQUEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 36.911.953/0001-59, representado por seu sócio administrador MARCOS DA SILVA SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.155.626-1-SESP/PR, inscrito no CNPJ/MF SOB Nº 037.434.589-93, com sede e domicílio Rua Anacleto Leopoldino de Abreu, 154, Centro, CEP 85170-000, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná e/ou Rua Agrotec Miguel Krugger, 45, Bairro Mazurechem, CEP 85170-000, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, e avalista garantidora MARIA JULIA KINSELER, brasileira, solteira, maior, técnica em enfermagem, portador do RG nº 7.165.370-6/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 911.619.089-00, residente e domiciliada na Rua Anacleto Leopoldino de Abreu, 154, Centro, CEP 85170-000, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná e/ou Rua Expedicionário Amarelho de Oliveira Lima, 109, Bairro Azaleia, CEP 85170-000, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, levará a PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO “ON LINE”, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 1º, no dia 31 de outubro de 2024, com encerramento à partir das 10h:00min, por meio do site: www.jeleiloes.com.br, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 213.563,60 (duzentos e treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), o imóvel descrito na matrícula nº 8.495 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhão - Pr, em face da Consolidação da Propriedade em favor da credora Fiduciária – AV.03/8.495, - Prot. nº 29.551, datado de 20 de setembro de 2024, Cartório de Registro de Imóveis de Pinhão - Pr, constituído pelo: “Lote urbano nº 05, da quadra nº 04, com a área de 338,52m², do Loteamento Abel Ferreira dos Santos, no imóvel Invernadinha ou Vila Nova, sito na Rua Expedicionário Amarelho, nº 109, Bairro Azaleia, Indicação fiscal nº 01.000.005.0035.0087.001, desta Cidade e Comarca de Pinhão – Pr, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 8.495 do CRI de Pinhão - Pr”. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11 de novembro de 2024, com encerramento a partir das 10h00min e por meio do site www.jeleiloes.com.br, para realização do SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO “ON LINE”, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 2º, com lance mínimo igual ou superior ao saldo devedor de R\$ 125.395,88 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), devendo ser acrescido das atualizações pertinentes até a data da efetiva desapropriação. Caso haja arrematante as escrituras de venda e compra serão lavradas em até 60 dias da data do leilão. OBSERVAÇÃO: Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Os imóveis serão vendidos em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, isto é, o arrematante adquire o imóvel como se apresenta como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, não podendo, por conseguinte, exigir complemento de área, reclamar eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis apregoados, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização dos bens, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses. Os imóveis serão vendidos na situação em que se encontram registrados no cartório de registro de imóveis onde estão matriculados, e nas condições fiscais em que se apresentarem perante os órgãos públicos, obrigando-se o Comprador, de maneira irrevogável e irretirável, a promover regularizações de qualquer natureza, cumprindo inclusive, quaisquer exigências de cartórios ou de repartições públicas, inclusive previdenciárias, que tenham por objeto a regularização dos imóveis junto a cartórios e órgãos competentes, o que ocorrerá sob suas exclusivas expensas. De igual modo, o Vendedor não responde por débitos não apurados junto ao INSS dos imóveis com construção em andamento, concluída ou reformada, não averbada no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, providências ou encargos necessários. Débitos condominiais e IPTU pendentes, baixas de averbações e penhoras, serão de responsabilidade do arrematante. OBSERVAÇÃO: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Havendo transação, após designado e publicado o edital ou de pagamento da dívida, a comissão do leiloeiro será de 2% (dois por cento) do valor da transação/pagamento, a ser pago pelo devedor, cujo leilão somente será suspenso, com a efetiva comprovação do pagamento. Londrina, 04 de outubro de 2024. Outras informações com o Leiloeiro Público Oficial, JORGE VITORIO ESPOADOR – Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Lilian – Londrina - Pr, Fone: (43) 3025 2288 – site: www.jeleiloes.com.br – e-mail: jeleiloes@hotmail.com.

Fotos, editais, mapas de localização, informações para arrematar com segurança e possibilidades de parcelamento, visite nosso site.

www.jeleiloes.com.br

43 3025 2288
43 3028 2244

Senhores(as) Advogados(as), indique-nos como Leiloeiro, com base no Art. 883 do novo código de processo civil.